



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. GPM/PMBE Nº 102/2024

Boa Esperança - ES, 01 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,

CARLOS VENÂNCIO

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício CMBE nº 257/2023 (Indicação nº 087/2023)

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício epigrafado que foi encaminhado a este gabinete, ofício CMBE nº 257/2023 (Indicação nº 087/2023) de autoria da Ilustre Vereadora Sheila Faria os Santos, segue em anexo OF. PMBE/SEMA Nº 010/2024.

1. Por fim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para quaisquer eventualidades pertinentes que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal

Recebi em
02/04/2024
Naiane Ribeiro da Silva



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança/ES, 04 de outubro de 2023.

OFÍCIO CMBE Nº 257/2023

Referência: encaminha indicação nº 087/2023.

À Sua Excelência a Senhora Prefeita de Boa Esperança-ES.

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a indicação nº 087/2023, subscrita pela Vereadora Sheila Faria dos Santos e apresentada na Sessão Ordinária do dia 04/10/2023.

Atenciosamente,


CARLOS VENANCIO

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 03 de outubro de 2023.

INDICAÇÃO nº 87 /2023

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança - ES, que "Providencie com uma Equipe, na Secretaria de Meio Ambiente, pra cuidar das causas animais, que haja um Censo pra fazer levantamento dos animais de rua, animais castrados e vacinados, um Programa de castração gratuita de animais de pessoas com baixa renda e a criação do Conselho Municipal de Proteção Animal no Município de Boa Esperança - ES".

JUSTIFICATIVA: É fato que a nossa cidade ainda é carente de abrigo e tratamento especializado voltado a animais soltos ou abandonados. Daí a importância de se valorizar o cuidado, zelo e proteção dos animais e das pessoas se dedicam à causa dos animais em seus bairros ou comunidades de origem. Os protetores e cuidadores são pessoas apaixonadas pela vida animal, que dedicam suas vidas ao atendimento aos animais abandonados, maltratados, soltos e sem tutores. Em geral arcam com todas as despesas no tratamento destes quando resgatados, manutenção e preparo para adoção. Muitas vezes a adoção não ocorre e os animais ficam sob tutela do cuidador, que muitas vezes, não tem condição financeira para isto. Diante disso, é importante o Poder Público Municipal agir no sentido de criar uma Equipe, na Secretaria de Meio Ambiente, pra cuidar das causas animais, para que haja um Censo pra fazer levantamento dos animais de rua, animais castrados e vacinados, para, posteriormente, haver um Programa de castração gratuita de animais de pessoas com baixa renda e a criação do Conselho Municipal de Proteção Animal no Município de Boa Esperança - ES. O Programa de Castração Gratuita tem por finalidade erradicar uma grande deficiência na cidade, pois é grande o número de cachorros e felinos que vivem nas ruas a mercê, sem dono e sem destino sofrendo maus-tratos. A castração não serve só para evitar que nasçam filhotes. Ao serem esterilizados, os animais têm menos vontade de cruzar e portanto, menor chance de serem atropelados ou maltratados. Ficam mais caseiros, deixam de brigar e, assim, correm menos risco de serem infectados por doenças transmitidas pelo ato sexual e por mordidas. Sendo que a criação de um Conselho Municipal de Proteção aos Animais tem papel importante nesta seara, objetivando implementar ações destinadas à proteção e bem-estar dos animais no Município.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a satisfação da Indicação.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Jaime Barros, nº 476 | Nova Cidade | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1266 | E-mail: meioambiente@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança – ES, 11 de Março de 2024.

OF/PMBE/SEMA Nº 0010/2024

A Ex^{ma} Sr^a. FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal de Boa Esperança/ES

Assunto: Resposta ao OF. CMBE Nº 257/2023

Resposta da Indicação nº 087/2023.

Senhora Prefeita,

Considerando a solicitação constante do OF. CMBE Nº 257/2023 de 04/10/2023, subscrito pelo Presidente da Câmara de Vereadores, o Sr. Carlos Venâncio, em nome da Vereadora Sheila Faria dos Santos, conforme a **Indicação nº 087/2023, protocolado sob nº 7577/2023 em 05/10/2023**, em que solicita que providencie com uma equipe, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cuidar das causas animais, que haja um censo para fazer levantamento dos animais de rua, animais castrados e vacinados, um programa de castração gratuita de animais de pessoas com baixa renda e a criação do Conselho Municipal de Proteção Animal no Município de Boa Esperança – ES.

Informamos que foi protocolado um Processo com a minuta da Lei da Política Municipal de Bem Estar Animal, para implantação da legislação aplicável neste Município de Boa Esperança - ES, sob número 7832/2023, em 01/11/2023, entretanto ainda está em processo de tramitação na Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente,

EDMILSON
THEMOTEO DA
CUNHA:04366848708

Assinado digitalmente por
EDMILSON THEMOTEO DA
CUNHA:04366848708
Data: 2024.03.18 09:24:09 -
0300

EDMILSON THEMOTEO DA CUNHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 7.307/2021 de 09/09/202



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.